

8/ AL
JTB:
✓ 86

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE
TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –
PSICÓLOGO**

Aviso n.º 13647/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 19 de junho de 2026

INFORMAÇÃO / PROPOSTA PARA HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Submissão a homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Exmo. Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette,

No âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de **três postos de trabalho** na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, aberto pelo Aviso n.º 13647/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 19 de junho de 2026, o Júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção previstos, ao apuramento das respetivas classificações e à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.

A referida lista foi objeto de audiência prévia dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis.

Decorrido o prazo estabelecido para o exercício do direito de audiência prévia, e após apreciação da comunicação apresentada pela candidata Ana Catarina Duarte Amador, o Júri procedeu à consolidação dos resultados e deliberou aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos constantes da Ata n.º 10.

Assim, o Júri vem, pelo presente, submeter à homologação de V. Ex.ª a **Lista Unitária de Ordenação Final**, que se anexa à presente informação e integra o processo do procedimento concursal.

Para o efeito, seguem em anexo:

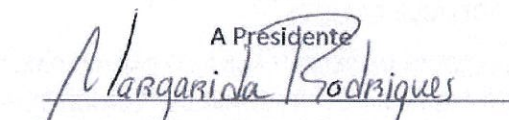
1. **Ata n.º 10, de 30 de setembro de 2026;**
2. **Lista Unitária de Ordenação Final.**

Face ao exposto, propõe-se a **homologação da Lista Unitária de Ordenação Final** pela entidade competente.

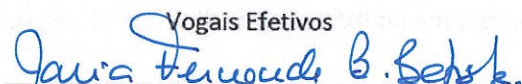
Odivelas, 30 de setembro de 2026

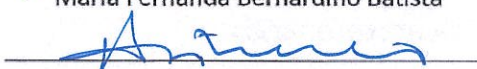
O Júri

A Presidente


Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues

Vogais Efetivos


Maria Fernanda Bernardino Batista


Artur Jorge Matos de Carvalho

DESPACHO

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos propostos.

Odivelas, 01 de outubro de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE
TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO**

ATA N.º 10

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, aberto pelo Aviso n.º 13647/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 19 de junho de 2026, estando presentes os membros do Júri:

Presidente: Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues

Vogais Efetivos: Maria Fernanda Bernardino Batista; Artur Jorge Matos de Carvalho.

A reunião teve como objetivo proceder ao encerramento da fase de audiência prévia dos interessados, à apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos e, na sequência dessa apreciação, proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final, para posterior submissão a homologação da entidade competente.

1. Encerramento da audiência prévia

Na sequência da elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, constante da Ata n.º 9, os candidatos foram notificados para, querendo, exercerem o direito de audiência prévia dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis.

O prazo concedido para apresentação de pronúncias terminou no dia **29 de setembro de 2026**.

Dentro do prazo estabelecido, o Júri recebeu comunicação da candidata **Ana Catarina Duarte Amador**, através de correio eletrónico, na qual a mesma informou não se encontrar já interessada no posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, por ter, entretanto, sido contratada por outro Agrupamento de Escolas, manifestando, assim, de forma expressa, a sua intenção de não prosseguir no presente procedimento.

Não foram apresentadas outras pronúncias, alegações ou reclamações pelos candidatos relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final Provisória, às classificações, à ordenação ou às decisões de exclusão nela constantes.

2. Análise da desistência da candidata Ana Catarina Duarte Amador

O Júri apreciou a comunicação apresentada pela candidata **Ana Catarina Duarte Amador**, considerando que a mesma traduz uma manifestação expressa de desistência do procedimento concursal e de renúncia ao recrutamento para o posto de trabalho objeto do presente procedimento.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são excluídos do procedimento concursal os candidatos que desistam do procedimento ou renunciem ao recrutamento.

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, **considerar a candidata Ana Catarina Duarte Amador excluída do procedimento concursal, por desistência do procedimento/renúncia ao**

recrutamento, ficando a respetiva comunicação arquivada no processo administrativo do procedimento concursal.

3. Consolidação dos resultados

O Júri procedeu à confirmação dos resultados constantes da Ata n.º 9, designadamente das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicáveis, dos cálculos das classificações finais e dos critérios de desempate utilizados nas situações de igualdade de classificação.

Mantém-se igualmente a decisão de exclusão do candidato **Nuno Miguel Bento Ladeira**, em virtude de ter obtido a classificação de **8,80 valores** na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), inferior ao mínimo de 9,5 valores exigido, nos termos definidos na Ata n.º 1.

Com exceção da situação acima apreciada relativamente à candidata Ana Catarina Duarte Amador, não se verificam quaisquer outros motivos que determinem alteração dos resultados anteriormente apurados.

4. Lista Unitária de Ordenação Final

Na sequência do encerramento da audiência prévia, da apreciação da comunicação apresentada pela candidata Ana Catarina Duarte Amador e da confirmação dos resultados anteriormente apurados, o Júri deliberou aprovar a seguinte **Lista Unitária de Ordenação Final**, ordenada por ordem decrescente da classificação final:

Ordenação	Candidato	AC	PC	EAC	Classificação Final
1.º	Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém	19,20	-----	13,60	16,60
2.º	Liliana Sofia Gregório Pinto	19,20	-----	13,60	16,60
3.º	Anabela Miguel Fernandes	17,60	-----	15,20	16,30
4.º	Ana Rita Romão Lima	17,50	-----	15,20	16,25
5.º	Cláudia Marlene Canez dos Santos	18,40	-----	13,60	16,20
6.º	Patrícia Teresa Tavares Leitão Seixas da Fonseca	18,40	-----	13,60	16,20
7.º	Gabriela Mónica Barrezes Cunha	19,60	-----	12,00	15,80
8.º	Magda João Gomes Ferreira	19,60	-----	12,00	15,80
9.º	Andreia Filipa da Graça Fernandes	17,60	-----	13,60	15,80
10.º	Ana Cristina M. Mota Baio Dias	17,60	-----	13,60	15,80
11.º	Inês Batista Guedes São Miguel	19,60	-----	12,00	15,80
12.º	Mafalda Sofia Firmo Prado	19,20	-----	12,00	15,60
13.º	Joana Simão Valério	19,20	-----	12,00	15,60
14.º	Carina Isabel Cardoso Inácio	17,60	-----	13,60	15,30
15.º	Ana Cristina de Jesus Rodeia	18,40	-----	12,00	15,20
16.º	Anabela de Sousa dos Santos	17,60	-----	12,00	14,80
17.º	Ana Sofia Alves Ramada	17,60	-----	12,00	14,80
18.º	Vera Lúcia Santos Coutinho	17,60	-----	12,00	14,80
19.º	Leda Cristina Brito dos Santos Fernandes	17,60	-----	12,00	14,80
20.º	Telma Sofia Oliveira Vieira	-----	15,29	13,60	14,78
21.º	Ana Sofia dos Santos Brito da Torre	-----	15,88	12,00	14,71

22.º	Celeste Maria Azevinheiro Fernandes	-----	15,29	13,20	14,66
------	-------------------------------------	-------	-------	-------	--------------

O símbolo "-----" corresponde a método de seleção não aplicável ao candidato, em função da modalidade de seleção que lhe foi aplicável no presente procedimento concursal.

Nas situações de igualdade de classificação final, mantêm-se os critérios de desempate previamente definidos na Ata n.º 1, tendo sido considerado o maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar.

5. Deliberação final do Júri

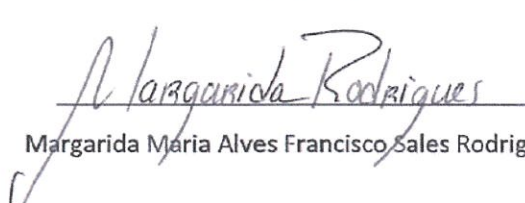
Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Dar por encerrada a fase de audiência prévia dos interessados, considerando as pronúncias apresentadas dentro do prazo estabelecido;
- Considerar a comunicação apresentada pela candidata **Ana Catarina Duarte Amador** como manifestação expressa de desistência do procedimento/renúncia ao recrutamento e, consequentemente, excluí-la do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- Manter a decisão de exclusão do candidato **Nuno Miguel Bento Ladeira**, pelos fundamentos constantes da Ata n.º 9;
- Aprovar a **Lista Unitária de Ordenação Final**, constante do ponto 4 da presente ata, composta pelos **22 candidatos que permanecem aprovados no procedimento concursal**;
- Confirmar que a ordenação dos candidatos resulta da aplicação dos métodos de seleção, respetivas ponderações, fórmulas e critérios de desempate previamente definidos pelo Júri;
- Submeter a Lista Unitária de Ordenação Final à homologação da entidade competente, acompanhada da documentação integrante do procedimento que deva ser submetida para esse efeito;
- Após a respetiva homologação, proceder à notificação dos candidatos nos termos legalmente aplicáveis e dar continuidade aos procedimentos necessários ao preenchimento dos três postos de trabalho objeto do presente procedimento concursal, observando as disposições legais aplicáveis, designadamente as relativas à reserva de lugar para candidatos com deficiência.

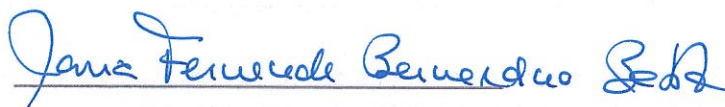
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

A Presidente


Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues

Vogais Efetivos



Maria Fernanda Bernardino Batista



Artur Jorge Matos de Carvalho



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO

Aviso n.º 13647/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 19 de junho de 2026

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção previstos no procedimento concursal, da audiência prévia dos interessados, da apreciação da comunicação de desistência apresentada pela candidata Ana Catarina Duarte Amador e da deliberação do Júri constante da Ata n.º 10, é elaborada a presente **Lista Unitária de Ordenação Final**, ordenada por ordem decrescente da classificação final obtida pelos candidatos que permanecem no procedimento.

Ordenação	Candidato	AC	PC	EAC	Classificação Final
1.º	Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém	19,20	-----	13,60	16,60
2.º	Liliana Sofia Gregório Pinto	19,20	-----	13,60	16,60
3.º	Anabela Miguel Fernandes	17,60	-----	15,20	16,30
4.º	Ana Rita Romão Lima	17,50	-----	15,20	16,25
5.º	Cláudia Marlene Canez dos Santos	18,40	-----	13,60	16,20
6.º	Patrícia Teresa Tavares Leitão Seixas da Fonseca	18,40	-----	13,60	16,20
7.º	Gabriela Mónica Barrezes Cunha	19,60	-----	12,00	15,80
8.º	Magda João Gomes Ferreira	19,60	-----	12,00	15,80
9.º	Andreia Filipa da Graça Fernandes	17,60	-----	13,60	15,80
10.º	Ana Cristina M. Mota Baio Dias	17,60	-----	13,60	15,80
11.º	Inês Batista Guedes São Miguel	19,60	-----	12,00	15,80
12.º	Mafalda Sofia Firmo Prado	19,20	-----	12,00	15,60
13.º	Joana Simão Valério	19,20	-----	12,00	15,60
14.º	Carina Isabel Cardoso Inácio	17,60	-----	13,60	15,30
15.º	Ana Cristina de Jesus Rodeia	18,40	-----	12,00	15,20
16.º	Anabela de Sousa dos Santos	17,60	-----	12,00	14,80
17.º	Ana Sofia Alves Ramada	17,60	-----	12,00	14,80
18.º	Vera Lúcia Santos Coutinho	17,60	-----	12,00	14,80
19.º	Leda Cristina Brito dos Santos Fernandes	17,60	-----	12,00	14,80
20.º	Telma Sofia Oliveira Vieira	-----	15,29	13,60	14,78
21.º	Ana Sofia dos Santos Brito da Torre	-----	15,88	12,00	14,71
22.º	Celeste Maria Azevinheiro Fernandes	-----	15,29	13,20	14,66

Nota: O símbolo "-----" corresponde a método de seleção não aplicável ao candidato, em função da modalidade de seleção que lhe foi aplicável no presente procedimento concursal.

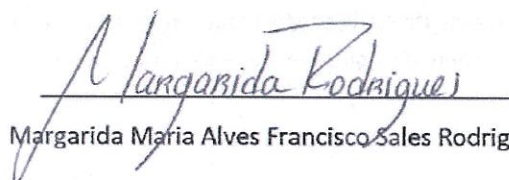
Nas situações de igualdade de classificação final, foram aplicados os critérios de desempate previamente definidos pelo Júri na Ata n.º 1, tendo sido considerado o maior tempo de experiência profissional nas funções e atividades inerentes aos postos de trabalho a ocupar.

A presente **Lista Unitária de Ordenação Final** será submetida a homologação da entidade competente, nos termos aplicáveis ao procedimento concursal.

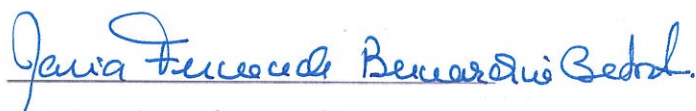
Odivelas, 30 de setembro de 2026

O Júri

A Presidente


Margarida Maria Alves Francisco Sales Rodrigues

Vogais Efetivos


Maria Fernanda Bernardino Batista


Artur Jorge Matos de Carvalho